

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rd98cpd0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Projeto de lei nº 884/2023 Protocolo nº 2319/2023 Processo nº 1318/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Dá o nome de “Ponte Manoel Roberto de Almeida”, na MT-050 sobre o Ribeirão Cocais, que divide o Município de Nossa Senhora do Livramento e Várzea Grande.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá o nome de “Ponte Manoel Roberto de Almeida”, na MT-050 sobre o Ribeirão Cocais, que divide o Município de Nossa Senhora do Livramento e Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Manoel Roberto de Almeida nasceu no município de Nossa Senhora do Livramento, no ano de 1900, na comunidade Pinto, lugar onde viveu até a idade adulta, trabalhando na pecuária, agricultura e no garimpo de ouro.

Em 1920 casou-se com sua companheira de toda vida Sra. Ana Luiza de Almeida e tiveram oito filhos Antônio João (Totozinho do Cedral,), Emiliano Roberto, Maria José, Bonifácio (Faia), José Garcia (Jejé), Gregório (Góio) – in memorian-, Euclides Roberto e Jose Roberto.

Anos depois, já com 7 filhos dos oito nascidos, foi com a família trabalhar na Fazenda Recreio, de propriedade do cunhado e compadre Moisés Nadaf, que era casado com sua irmã Escolástica Rodrigues Nadaf.

No ano de 1942 comprou terras do senhor Alfredo Taques na Sesmaria Cedral, onde formou a fazenda e terminou de criar os filhos.

Em Cedral, primeiramente trabalhou com roças plantando banana, mandioca e na fabricação de farinha, produtos que comercializava, principalmente em Várzea Grande, então distrito de



Cuiabá.

Mas para fazer esse comércio, teve que realizar com os filhos e empregados, a façanha de abrir uma estrada, rasgando 06 léguas do mais puro cerrado mato-grossense, desde a fazenda até o córrego São Lourenço, sobre o qual construíram uma ponte de madeira, com material fornecido pela prefeitura de Livramento.

Essa estrada mais tarde serviu para escoar a produção leiteira, atividade na qual dedicaram-se muitos moradores das cercanias durante as décadas de 1960 até 1990.

Essa obra se transformou na rodovia MT-050, que faz ligação com a cidade Industrial, perfazendo pouco mais de 54km.

Manezinho do Cedral, como era carinhosamente chamado pelos muitos amigos que cultivou em vida na terra, foi um homem destemido que jamais se curvou ante as dificuldades que surgiram, fosse abrindo uma estrada ou reunindo esforços junto aos vizinhos para contratar professores para lecionar as crianças da região.

Vovô Manezinho, faleceu em 1989 e para seus 42 netos, mais de 50 bisnetos e tantos trinotos, traz à lembrança a figura de um autêntico papa-bananas que personifica dignidade, lealdade e honestidade.

Um pai de família que deixou como maior legado a honradez na conduta e grandes lições de respeito ao próximo e à natureza, amiga que lhe deu o sustento e auxiliou a escrever uma história vitoriosa.

Desta forma Senhores Deputados, a fim de reconhecer este grande homem, e por entender que a medida se revela justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2023

Júlio Campos
Deputado Estadual